



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148º do CCP)

Aquisição de equipamento de rede “switch (Arquivo Digital da Memória Arcuense)”

Valor base: **4.613,23 €**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves, que presidiu, Faustino Gomes Soares e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Concurso Público para a empreitada acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente **Dimension Data Portugal, S.A.**, pelo valor de **4.519,43 € (Quatro mil, quinhentos e dezanove euros e quarenta e três cêntimos)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 27 de agosto de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

(Presidente do Júri – Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves)

(Membro efetivo -1º vogal – Faustino Gomes Soares)

(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE BENS:

“Aquisição de equipamento de rede “switch
(Arquivo Digital da Memória Arcuense)””

Valor Base: 4.613,23 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

de M
de M
de M

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23/07/2015, para o ajuste direto de "Aquisição de equipamento de rede "switch (Arquivo Digital da Memória Arcuense)", composto por Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves, que presidiu, Carla Susana Gomes Araújo e Faustino Gomes Soares, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 4.613,23 € (quatro mil seiscentos e treze euros e vinte e três cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	31/07/2015 (10:25:27 h)	Soltráfego – Soluções Trânsito Estac. Comunicações, S.A.	1,50 €
2	31/07/2015 (11:14:16 h)	Dimension Data Portugal, S.A.	4.519,43 €
3	05/08/2015 (16:06:52 h)	Fullcom – Soluções e Serviços de Comunicações, Lda	4.591,27 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A..

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 1,50 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (4.613,23 €).

Após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri verificou que os mesmos não foram entregues na totalidade.

Assim, o Júri considera, nos termos do disposto na alínea d), n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, que a proposta é **excluída**.

Proposta n.º 2, Dimension Data Portugal, S.A..

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 4.519,43 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (4.613,23 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite Circular, pelo que a proposta é **admitida**.

Proposta n.º 3, Fullcom – Soluções e Serviços de Comunicações, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 4.591,27 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (4.613,23 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite Circular, pelo que a proposta é **admitida**.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A.	EXCLUÍDA
2	Dimension Data Portugal, S.A.	ADMITIDA
3	Fullcom – Soluções e Serviços de Comunicações, Lda	ADMITIDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1º Classificado	2	Dimension Data Portugal, S.A.	4.519,43 €
2º Classificado	3	Fullcom – Soluções e Serviços de Comunicações, Lda	4.591,27 €

Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Dimension Data Portugal, S.A., pelo valor de 4.519,43 € (Quatro mil, quinhentos e dezanove euros e quarenta e três cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

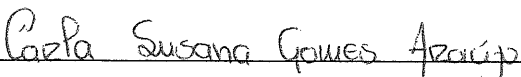
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2015

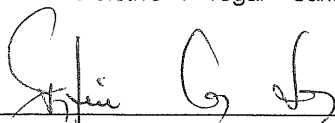
O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves)



(Membro efetivo -1º vogal – Carla Susana Gomes Araújo)



(Membro efetivo – 2º vogal – Faustino Gomes Soares)

